N.º **56/2022**

Valor: **21.008,99 €**

Contrato de "**AQUISIÇÃO DE FICHAS DE TRABALHOS PARA ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**".----------

Data do Contrato: Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois._____

Oficial Publico: [redacted] designada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de **dezoito de outubro de dois mil e vinte e um**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo trigésimo quinto do Anexo I, da Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de Setembro:_____

Outorgantes:_____

Primeiro: José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Titular do Cartão de Cidadão número[redacted] emitido pela Republica Portuguesa, Contribuinte Fiscal número[redacted] com domicilio profissional na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3733-240 Vale de Cambra, em representação do **Município de Vale de Cambra**, Pessoa Coletiva número 506735524, com sede na Av. Camilo Tavares de Matos, número 19, 3733-240 Vale de Cambra, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para o ato, nos termos do disposto na alínea f), do número dois, do artigo trigésimo quinto do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e em execução do despacho de dez de agosto de dois mil e vinte e dois, como é do meu conhecimento pessoal; ----------

Segundo: **Vítor Manuel Queirós da Costa**, titular do Cartão de Cidadão número [redacted] contribuinte fiscal número[redacted] com domicilio profissional na Avenida Vale do Caima, Ed. Rio Caima, Loja 4, 3730-202 Vale de Cambra, que outorga na qualidade de legal representante de **Vítor Manuel Queirós da Costa Sociedade Unipessoal, Ldª**, com o capital social de cinquenta mil euros, com sede na Avenida Vale do Caima, Ed. Rio Caima, Loja 4, 3730-202 Vale de Cambra, pessoa coletiva número 514151765, com código de acesso ao Registo Central do

Beneficiário Efetivo (RCBE) n.º [redacted] conforme consulta de Certidão Permanente que nesta data verifiquei em www.portaldaempresa.pt, através do código [redacted] subscrita em 18-10-2021 e válida até 18-10-2022, que arquivo._____

- Que por despacho de 10 de agosto de 2022, proferido no procedimento de **Consulta Prévia, n.º 50/2022**, foi adjudicada à Sociedade **"Vítor Manuel Queirós da Costa Sociedade Unipessoal, Ldª,",** representada pelo segundo outorgante **a "AQUISIÇÃO DE FICHAS DE TRABALHOS PARA ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO**" a qual se regerá pelas cláusulas seguintes, e aprovada a respetiva minuta de contrato._____

Primeira: Que o fornecimento de bens (fichas de trabalho) a titular por este instrumento, é o constante da parte II – Clausulas Técnica do Caderno de Encargos e da Proposta, que ficam a fazer parte integrante deste contrato;_____

Segunda: Que por despacho de 14 de Julho de 2022, foi nomeada a Técnica Superior, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra [redacted] para gestora do contrato com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;__

Terceira: Que o valor da adjudicação é de **21.008,98 € (vinte e um mil e oito euros e noventa e oito cêntimos),** a que acrescerá o IVA que for devido, conforme consta da proposta datada de 19 de Julho de 2022, apresentada pela Sociedade Adjudicatária e que fica a fazer parte integrante deste contrato;_____

Quarta: Que aquele valor, constituindo encargo do Município, será satisfeito pela dotação inscrita no Orçamento do corrente ano, através das classificações orgânica e económica 02/ 02012102, com o compromisso número 1**936/2022** e requisição número **1981/2022** de 31/08/2022 conforme estabelece a Lei oito barra dois mil e doze, de vinte e um de Fevereiro;_____

Quinta: O contrato é de fornecimento único, e mantém-se em vigor desde a data de assinatura do contrato, **com entrega das fichas de trabalho no serviço de educação da Câmara Municipal no prazo de 10 dias**, conforme consta na Parte II - nas cláusulas técnicas, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, de harmonia com o disposto nas cláusulas 3ª e 5ª, do caderno de Encargos;

Sexta: Que os pagamentos serão efetuados, no **prazo de 30 dias**, após a receção das faturas pela Câmara Municipal, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva, o que ocorre quando for efetuada a totalidade do fornecimento, de harmonia com a cláusula 8ª do Caderno de Encargos;

Sétima: Que não é exigida a prestação de caução de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atua[redacted]

Oitava: Todas as despesas e encargos inerentes à celebração deste contrato, são da responsabilidade do Adjudicante, com exceção dos impostos legalmente devidos pelo Adjudicatário, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual;

Nona: Que, em tudo o mais não previsto neste contrato ou na Proposta, serão aplicadas as disposições do Decreto Lei número 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto Lei número 278/2009, de 02 de Outubro e suas alterações;

Os outorgantes aceitam este contrato nos termos exarados.

Arquivo os seguintes documentos: Convite; Caderno de Encargos; Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial de Vale de Cambra; Proposta; Certificado do Registo Criminal do Gerente; Declaração conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

Foram-me exibidos os seguintes documentos: Declaração do Centro Distrital de

Aveiro da Segurança Social, com o número [redacted] datada de 2022-08-30, através da qual verifiquei que a Adjudicatária tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e, Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Vale de Cambra comprovativa de que a Adjudicatária não é devedora ao Estado de quaisquer importâncias provenientes de contribuições ou impostos, datada de 30-08-2022. _____

Este contrato é assinado pelos outorgantes._____

O Primeiro Outorgante:----------

Assinado por: **JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA**
Num. de Identificação[redacted]
Data: 2022.09.06 12:29:22 +0100

CARTÃO DE CIDADÃO

-_____

O Segundo Outorgante:----------

Assinado por: **Vítor Manuel Queirós da Costa**
Num. de Identificação[redacted]
Data: 2022.09.02 16:48:30+01'00'

CHAVE MÓVEL

-_____

A Oficial Público:----------

Assinado por : [redacted]
Num. de Identificação:[redacted]
Data: 2022.09.05 12:40:18 +0100

CARTÃO DE CIDADÃO

-_____